

DECRETO Nº 56.885, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Denomina o logradouro público que especifica.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 1999-0.097.467-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Tupac Katari, CODLOG 51.437-3, o espaço livre delimitado pelas ruas Verim e Marajá-Açu (setor 147 – quadras 71, 72, 75 e 76), situado no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

PAULA MARIA MOTTA LARA, Secretária Municipal de Licenciamento

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de março de 2016.

DECRETO Nº 56.886, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Confere nova redação ao parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 54.343, de 11 de setembro de 2013, que dispõe sobre o atendimento, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, das requisições realizadas pela Procuradoria Geral do Município e seus Departamentos, visando a defesa do interesse público e do Município.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º O parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 54.343, de 11 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Parágrafo único. As informações deverão ser encaminhadas em envelope fechado e protocoladas diretamente na unidade de lotação do Procurador requisitante, extraindo este, se o caso, as peças estritamente necessárias à instrução dos processos administrativos em curso, que passarão a tramitar em caráter sigiloso.” (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

VALTER CORREIA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de março de 2016.

DECRETO Nº 56.887, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 185.004,18 de acordo com a Lei nº 16.334/15.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 185.004,18 (cento e oitenta e cinco mil e quatro reais e dezoito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items for child care and education.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

Table with columns: CODIGO, NOME, VALOR. Lists budget items for education and social services.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 21 de março de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de março de 2016.

PORTARIAS

PORTARIA 90, DE 21 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora DULCELINA VASCONCELOS XAVIER, RF 814.483.4, para, no período de 11 a 20 de abril de 2016, substituir a senhora DENISE MOTTA DAU, RF 605.906.6, no cargo de Secretária Municipal, ref. SM, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 91, DE 21 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora CRISTINA KIOMI MORI, RF 822.195.2, para, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2016, substituir o senhor VALTER CORREIA DA SILVA, RF 598.144.1, no cargo de Secretário Municipal, ref. SM, da Secretaria Municipal de Gestão, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 92, DE 21 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor GUSTAVO CARNEIRO VIDIGAL CAVALCANTI, RF 730.838.8, para substituir o senhor VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS, RF 598.252.9, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, em virtude de seu afastamento para empreender viagem às cidades de Brasília-DF, no dia 22 de março de 2016, e Rio de Janeiro – RJ, nos dias 23 e 24 de março de 2016, para participar de eventos de interesse da administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

PORTARIA 93, DE 21 DE MARÇO DE 2016

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, nos termos do artigo 17 da Lei 12.349, de 06 de junho de 1997, para inclusão dos seguintes membros: São Paulo Urbanismo – SP URBANISMO Titular: SIMONE GUERESI DE MELLO Suplente: GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB Titular: MAURA ICLEA BAGNATORI Suplente: CELSO APARECIDO SAMPAIO Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU Titular: ANDRÉ DE FREITAS GONÇALVES Suplente: CAMILA NASTARI FERNANDES Câmara Municipal de São Paulo - CMSP Suplente: JULIANA CARDOSO Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos Titular: DÉBORA SANCHES Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo – IAB/SP Titular: VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY Suplente: VITO MACCHIONE FERREIRA Instituto de Engenharia de São Paulo – IE Titular: MARCOS MOLITERNO Suplente: MIRIANA PEREIRA MARQUES Movimento Defesa São Paulo Titular: SUELY MANDELBAUM Suplente: SÉRGIO PAULO LIVOVSCI Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de São Paulo - SECOVI Suplente: HELENA DIAS DE OLIVEIRA CAMARGO Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região – CUT Titular: MARCELO GONÇALVES Suplente: ANATIANA ALVES ROSA II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES (na qualidade de titular), ENEIDA REGINA BELLUZZO GODOY HECK, JACQUELINE HELENA MAZONI, ANA LUCIA ANCONA, TEREZA BEATRIZ RIBEIRO HERLING, MARCOS QUEIROGA BARRETO, NABIL BONDUKI, FABIANA ALVES RODRIGUES, LUCIANO MARGOTTO SOARES, MORACY AMARAL, SÉRGIO PAULO LIVOVSCI (na qualidade de titular), SUELY MANDELBAUM (na qualidade de suplente) e ORLANDO DE ALMEIDA NETO para integrar a referida Comissão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de março de 2016, 463º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeit

DESPACHOS DO PREFEITO

2016-0.067.121-3 - Vicente Carlos Y Pla Trevas – RF 598.252.9 - Pedido de afastamento para participar de evento de interesse da administração - I - Em face das informações constantes no presente, AUTORIZO, com fundamento no Decreto 48.742/07, o afastamento do Senhor VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS – RF 598.252.9, Secretário Municipal de Relações Internacionais e Federativas, no período de 22 a 24 de março de 2016, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem às cidades de Brasília – DF, no dia 22 de março de 2016, e Rio de Janeiro – RJ, nos dias 23 e 24 de março de 2016, para cumprir agendas, conforme

informações de fls. 02. - II – Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007, 52.755/2011 e a Portaria SF 63/2016, CONCEDO, 01 diária no valor de R\$ 711,55, 01 diária no valor de R\$ 640,40 e ½ (meia) diária no valor de R\$ 320,20, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, onerando a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas.

2014-0.040.520-0 - ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DOS CONDUCTORES DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DA ZONA LESTE DE SÃO PAULO - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Regularização do existente. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de COMIN-G, às fls. 330/331, CEUSO, às fls.334, SEL, às fls.336, do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 337/340, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete de fls. 341/345, as quais adoto como razão de decidir, DEIXO DE CONHECER o recurso interposto por ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DOS CONDUCTORES DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DA ZONA LESTE, em face do vício de representação apontado, sendo certo que, quanto ao mérito, melhor sorte não assistirá ao recorrente, por falta de cumprimento das exigências legais em relação ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma da edificação destinada à atividade de oficina, subcategoria de uso nR2, situada na Av. Augusto Antunes, 816, Bairro do Limoieiro, zona de uso ZM contribuintes 111.212.0067-1 e 111.212.0055-8, por infração ao item 3.7.2 do Capítulo 3 do Anexo I da Lei 11.228/92. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

2014-0.333.302-1 - ELISIO SCALA - Pedido de alvará de aprovação e execução de obra nova. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto por ELISIO SCALA, com fundamento nos termos do que dispõem os artigos 115 e 231 da Lei 13.885/04, relativo ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova, em imóvel localizado na Alameda Barrão de Limeira, 238, contribuinte 008.055.0002-2. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 443, DE 21 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 2º, inciso II do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Análise Integrada de Assuntos Fundiários – CAIAF, nos termos do artigo 13 do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, para a inclusão dos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU Suplente: DÉBORA GRAMA UNGARETTI Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB Titular: MÁRCIA MARIA FARTOS TERLIZZI Suplente: MARIA LÚCIA SALUM D'ALESSANDRO II – Cessar, em consequência, a designação dos senhores JÚLIO CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA, ANA LÚCIA CALLARI SARTORETTO e MÁRCIA MARIA FARTOS TERLIZZI (na qualidade de suplente) para integrar a referida Comissão.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 444, DE 21 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16.03.2016, a senhora MARIA APPARECIDA FERRARI BRUZADIN, RF 120.405.0, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Gestã Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 445, DE 21 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14.03.2016, o senhor RAFAEL ITSUO TAKAHASHI, RF 793.831.4, do cargo de Arquivista, Ref. AA-06, da Divisão Administrativa, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.380/11 – Anexo V.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 446, DE 21 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01.03.2016, o senhor JAIME AROUCA SANTOS, RF 2695/1, do cargo de Auxiliar de Administração de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal de Serviços.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 447, DE 21 DE MARÇO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO, a partir de 03.03.2016, o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Praça de Atendimento ao Público, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Moóca, em virtude do falecimento de seu titular, o senhor RAFAEL MARIA DOS REIS PINTO, RF 594.968.8.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2016-0.014.420-5 – SGM/GABINETE DO SECRETÁRIO - ADIANTAMENTO - VIAGEM. TEMP.SERV.INT.ADM. – 1. Em face dos elementos constantes do presente e na condição de ordenador da despesa do Órgão, AUTORIZO observadas as formalidades legais, cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 355,77, onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00, em nome de FRANCISCO MACENA DA SILVA, registro funcional 598.030.5, CPF. 040.239.928-52, para atender despesa com diária no dia 24 de março de 2016, na cidade de Brasília – DF, para participar da Convocatória para reunião na Casa Civil com o tema: CEAGESP; com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º e 3º, artigo 8º e 15º § único do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 48.742 de 20 de setembro de 2007, Portaria SF 63 de 18 de março de 2016, Portaria SF 151 de 01 de novembro de 2012. – 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

2016-0.044.640-6 - Miguel Matteo – RF 625.076.9 - Participação em evento internacional. – Justificativa - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os documentos de fls. 09/13, demonstrações de participações no evento e relatório das atividades desenvolvidas, no uso da competência que me foi atribuída pelo Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento do servidor Miguel Matteo – RF 625.076.9 – Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, com o período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2016, empreendeu viagem à cidade de Santiago - Chile, com a finalidade de cumprir agendas junto à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL acerca dos Colóquios Sulamericanos sobre Cidades Metropolitanas – MSUR e a Cooperação entre a CEPAL e a Rede Mercocidas, consoante despacho de fls. 08, publicado no DOC de 26 de fevereiro do ano em curso.

2016-0.031.011-3 - Gabriela Castilho Guimarães – RF 826.140-7 - Participação em evento internacional. – Justificativa - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os documentos de fls. 14/35, demonstrações de participações no evento e relatório das atividades desenvolvidas, no uso da competência que me foi atribuída pelo Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento da servidora Gabriela Castilho Guimarães – RF 826.140.7 – Encarregada de Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, com o período de 16 a 20 de fevereiro de 2016, empreendeu viagem à cidade de Puebla - México, com a finalidade de acompanhar o Secretário Municipal de Serviços na “Conferência Internacional sobre Eficiência Energética nas Cidades (CIEEC 2016)”, consoante despacho de fls. 13, publicado no DOC de 16 de fevereiro do ano em curso.

2016-0.029.428-2 - Reinaldo de Freitas – RF 810.938-9 - Participação em evento internacional. – Justificativa - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os documentos de fls. 10/16, demonstrações de participações no evento e relatório das atividades desenvolvidas, no uso da competência que me foi atribuída pelo Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento do servidor Reinaldo de Freitas – RF 810.938.9 – Assessor Especial da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas, com o período de 28 de fevereiro a 1º de março de 2016, empreendeu viagem à cidade de Santiago - Chile, com a finalidade de cumprir agendas junto à Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL acerca dos Colóquios Sulamericanos sobre Cidades Metropolitanas – MSUR e a Cooperação entre a CEPAL e a Rede Mercocidas, consoante despacho de fls. 09, publicado no DOC de 26 de fevereiro do ano em curso.

2015-0.286.591-9 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SGM/CAF/SCMP às fls. 02 a 20 e 28, da Assessoria Jurídica deste Gabinete, fls. 25/27, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a baixa dos bens patrimoniais móveis relacionados a seguir, nos termos das disposições do artigo 18 e seguintes do Decreto 53.484/2012, classificados como “irrecuperáveis” e outros como “recuperáveis, mas antieconômicos”.

Table with columns: PATRIMÔNIO n.º, DESCRIÇÃO. Lists movable assets for disposal.

Indicadores Econômicos Municipais table with columns: Item, Description, Value. Includes taxes and other economic indicators.

ASSINATURAS table with columns: Title, Value. Lists subscription rates for the official newspaper.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800

